

PROJETO Nº 45, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 371.478,48 distribuídos as seguintes dotações:

020202 Setor Ensino Fundamental

252	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.420,15
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL	

020601 Setor Serviços Urbanos

307	15.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100015	S. PLANEJAMENTO - ASFALTO	

308	15.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	161.058,33
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100015	S. PLANEJAMENTO - ASFALTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **171.478,48**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita do Município

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a)

Cumpre-nos encaminhar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 045/2018, que *abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*;

De início cumpre informar o valor total de investimento para a referida obra, qual seja R\$ 361.058,33. A abertura de Crédito Adicional Especial que será destinado ao convênio de nº 1222/2018, referente ao processo 603095/2018, recapeamento asfáltico nas vias públicas do Município de Zacarias. Sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), investimento do estado; o valor de 161.058,33, referente a contrapartida deste município.

O valor de R\$ 10.420,15 (dez mil quatrocentos e vinte reais, e quinze centavos), é referente a devolução da sobra de convênio de transporte de alunos.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta casa de Leis, e solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta

